



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 5.544 DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Prorroga prazo de validade do Concurso Público nº 03/2012 e dá outras providências.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o Prazo de Validade do Concurso Público nº 03/2012, foi fixado em 02 (dois) anos;

Considerando que o Art. 37, Inc. III da Constituição Federal prevê que o prazo de validade do concurso será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

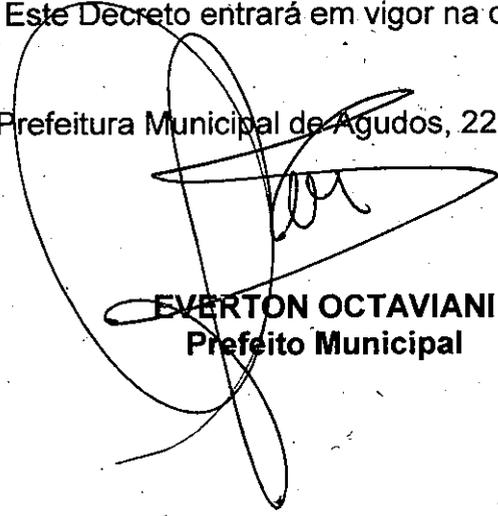
Considerando a necessidade de promover a prorrogação do Concurso Público nº 03/2012;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do concurso público sob nº 03/2012, homologado através do Decreto nº 4.975 de 22 de Abril de 2013, por mais (02) dois anos.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 22 de Abril de 2015.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal